



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 22/10/13  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 13341 /2013  
(Do Deputado PATRÍCIO, PT)

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13341/2013  
Folha Nº 01-uf

*Solicita ao Senhor Secretário  
de Estado de Obras do Distrito  
Federal o reforço na iluminação  
pública da Via EPIA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro por meio desta Indicação, solicitar ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal o reforço na iluminação pública na Via EPIA, sobretudo no trecho entre o Catetinho e o Balão do Colorado.

#### JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública da Via EPIA, rodovia com intenso movimento à noite, apresenta-se inficiente, embora com postes altos. Deveriam ser mais bem aproveitados esses postes para duplicar as luminárias – atualmente com duas lâmpadas – dobrando-se para quatro. Com isso, os usuários daquela importante via trafegariam com mais segurança, constituindo medida preventiva para redução de acidentes e, ainda, para os pedestres que precisam atravessar tal rodovia. Trata-se de medida oportuna que visa a segurança de pedestres e motoristas.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2013

Deputado Patrício - PT

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO  
Assessoria de Plenário  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13341/2013  
Folha Nº 02 - wf